## **Modelagem Jurídica: Concurso**

## **Minuta de Edital de Concurso**

NOTAS EXPLICATIVAS

O presente modelo de Minuta de Edital de Concurso procura fornecer uma base formal para promoção de concurso para seleção de soluções inovadoras, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Os itens deste modelo de Minuta de Edital de Concurso, destacados em cinza e indicados entre colchetes, devem ser preenchidos pela Escola Nacional de Administração Pública ou Entidade Pública Parceira, de acordo com as peculiaridades do objeto do Desafio, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos, para que não conflitem.

Alguns itens receberão Notas Explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes ao Concurso, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Os órgãos assessorados deverão manter as Notas Explicativas dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os órgãos consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que dos modelos estão de acordo com o ordenamento jurídico. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverão ser excluídas as Notas Explicativas.

**EDITAL DE CONCURSO Nº........** **[**preencher com o número do Chamamento Público]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** .........../20[preencher com o número do processo administrativo relativo ao Chamamento Público]

O/A ............................ [indicar entidade governamental que promove o concurso, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira torna público que, no período de [dia] de [mês] de [ano] a [dia] de [mês] de [ano] receberá inscrições de propostas dos interessados em participar do concurso para seleção das propostas inovadoras, observando-se as regras da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, bem como deste Edital.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
   1. Este Edital tem por finalidade selecionar, por meio de concurso público, até .....(....) [indicar número de projetos que serão selecionados e premiados] propostas inovadoras que contribuam para a resolução do(s) seguinte(s) Desafio(s) .......................[descrever o Desafio]
   2. As propostas de soluções inovadoras deverão levar em consideração os briefings do(s) desafio(s) acima e as referências e orientações disponíveis na Plataforma............[indicar Plataforma], acessível a partir dos endereços eletrônicos ...........................[indicar endereço eletrônico; se se tratar da Enap: desafios.enap.gov.br e/ou [www.gov.br/desafios](http://www.gov.br/desafios)]
      1. Parágrafo único. Com o intuito de apoiar eventuais interessados a qualificarem suas propostas, o/a....................[indicar a entidade que promove o Chamamento Público, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira] poderá oferecer, na Plataforma ...............[indicar a Plataforma; se se tratar da Enap, indicar Plataforma Desafios] Desafios ou em ferramentas análogas ali anunciadas, atividades de auxílio e contextualização abertas a todos os interessados, tais como webinários e oficina on-line, dentre outras.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ACESSO A INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**
   1. A participação neste Chamamento Público implica o reconhecimento pelo Participante de que se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital de Chamamento Público, bem como as disposições na Lei Federal 8.666/1993 que disciplinam o presente Edital de Chamamento Público e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
   2. Poderão participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas de direito privado, Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológicas (ICTs) públicas e privadas e pessoas físicas brasileiras e estrangeiros, em situação regular no país, a partir de 18 (dezoito) anos de idade, individualmente ou em grupo.
      1. No momento de inscrição, os participantes deverão indicar em qual das categorias seguintes se enquadram:
3. Pessoas Físicas
4. Startups (empresa nascente de base tecnológica). Serão consideradas startups para os fins deste Edital, aquelas pessoas que atenderem, cumulativamente, os seguintes requisitos:
5. Pessoa jurídica não listada não listada em nenhum tipo de bolsa de valores ou mercado aberto de capital;
6. Pessoa jurídica registrada há menos de 7 (sete) anos;
7. Faturamento bruto anual no ano de 2017 abaixo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
8. Não ter distribuído lucro; e
9. Ter como objeto social, descrito no contrato social, o desenvolvimento de produtos ou prestação de serviço inovadores a partir do uso de tecnologia.
10. Geral. As demais pessoas jurídicas que não se enquadrem nos requisitos de startups descrito acima deverão indicar a categoria “Geral”.
    1. Não será admitida a participação de:
11. Pessoas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da administração pública, direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal.
12. Pessoas que estejam em processo de falência, concurso de credores, insolvência, dissolução ou liquidação;
13. Sociedades que sejam controladoras ou controladas, coligadas e subsidiárias entre si;
14. Empresas que estejam constituídas sob a forma de cooperativa.
    1. Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através da internet pelo site ...............[indicar o endereço eletrônico em que estão disponíveis os referidos documentos]
    2. Qualquer pessoa poderá solicitar informações esclarecimentos sobre questões técnicas, jurídicas e diversas, solicitar providências ou formular impugnações contra este Chamamento Público, devendo fazê-lo por escrito, através do site ...............[indicar o endereço eletrônico], no prazo de até .... (....) dias [indicar o prazo em dias e escrevê-lo por extenso] úteis anteriores à data marcada para a realização da sessão pública de abertura do Chamamento Público, sob pena de preclusão.
    3. Eventuais impugnações ao Chamamento Público deverão ser dirigidas à/ao.......................[indicar a entidade que promove o Chamamento Público ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira] protocoladas nos dias úteis, até às ...hrs...min [indicar até qual horário serão aceitas impugnações], no endereço ........... [indicar o endereço, eletrônico ou não].
       1. No ato de apresentação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF e RG, em se tratando de pessoa natural; e de comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo e, caso necessário, de procuração que comprove que o signatário da impugnação efetivamente representa a impugnante, em se tratando de pessoa jurídica.
       2. Caberá ao/à ................. [indicar a entidade que promove o Chamamento Público, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira]decidir motivadamente eventuais impugnações apresentadas, com o auxílio, se for o caso, dos setores técnicos competentes, publicando-se a sua decisão antes da data marcada para a realização da sessão pública de abertura desse Chamamento Público.
       3. Caso o/a ............... [indicar a entidade que promove o Chamamento Público, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira] acolha uma ou algumas das impugnações apresentadas, deverá suspender o Chamamento Público, com imediato envio à autoridade competente que tiver autorizado sua abertura para proceder com as alterações necessárias.
       4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, respeitando-se o prazo de........................ [indicar o prazo em dias e escrevê-lo por extenso] entre a publicação do Edital e a realização da sessão pública.
15. **CLÁUSULA TERCEIRA – INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES E SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE SOLUÇÕES INOVADORAS**
    1. A inscrição de participantes e a submissão de propostas de soluções inovadoras para quaisquer dos Desafios deverão ser realizadas por meio da Plataforma ..............[inserir o nome da Plataforma por meio da qual poderá ser feita a inscrição, e.g.: Plataforma Desafios, se se tratar da Enap], acessível a partir dos endereços eletrônicos [inserir o endereço eletrônico da Plataforma eletrônica, e.g.: se se tratar da Enap desafios.enap.gov.br e/ou [www.gov.br/desafios](http://www.gov.br/desafios)]
       1. Os participantes deverão observar as orientações oportunamente publicadas na plataforma .......[indicar nome da Plataforma] e nos formulários de submissão de propostas de soluções inovadoras.
    2. As propostas de soluções inovadoras serão recebidas na plataforma até as ........[horário] do [dia] de [mês] de [ano], horário de Brasília, não sendo admitidas submissões fora do prazo ou enviadas por qualquer outro meio.
       1. A ........................ [indicar a entidade que promove o Chamamento Público, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira] .não se responsabilizará por submissões que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
    3. Ao submeterem as respectivas inscrições, os Participantes assumem o compromisso de manter, durante a participação no processo, todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Chamamento Público.
    4. Observadas as condições de submissão, as propostas de soluções inovadoras serão analisadas e classificadas de acordo com a Cláusula 4 deste Edital de Chamamento Público.
16. **CLÁUSULA QUARTA - DO PROCESSO SELETIVO** 
    1. A análise das soluções inovadoras obedecerá as regras e os critérios estipulados neste Edital de Chamamento Público.
    2. Para analisar as soluções inovadoras e os Participantes, será instituída Comissão de Análise de Soluções Inovadoras (“Comissão de Avaliação”).
       1. A critério da Comissão de Avaliação, e com a finalidade de subsidiar sua análise, poderão ser convidados a integrá-la, sem remuneração, especialistas com notórios conhecimentos técnicos nas áreas envolvidas e reputação ilibada, que declarem, sob as penas da lei, não possuírem interesse direto ou indireto com a solução apresentada, nem com o Participante, bem como que não mantiveram relação jurídica com as entidades participantes do Chamamento Público nos últimos cinco anos.
    3. A Comissão de Avaliação realizará avaliação que considerará (1) Solução Proposta; (2) Características do Participante.
       1. Todos os Participantes enquadrados na categoria “Pessoas Físicas” serão avaliadas apenas na dimensão (1) Solução Proposta, exposta no item 4.4.
       2. Todos os Participantes enquadrados nas categorias “Startups” e ”Geral” serão avaliadas na dimensão (1) Solução Proposta e (2) Característica do Participante.
    4. Para análise da (1) Solução Proposta, a Comissão de Avaliação utilizará os seguintes critérios e pontuações expostos nesta Cláusula, sendo que a pontuação total que poderá ser conferida a uma Solução Inovadora é de .... (....) pontos [indicar número total de pontos, a saber: soma dos pontos máximos a serem obtidos no critério “i”, “ii” e “iii”, escrevê-lo por extenso], nos seguintes termos:
    5. **Grau de desenvolvimento da tecnologia**, ou seja: deverá ser avaliada o nível de maturidade tecnológica da solução, de acordo com a escala que segue abaixo. A pontuação será maior conforme mais avançado o grau de desenvolvimento da solução, considerando:
       * Avançado ou Disseminação de Inovação Tecnológica ......(.........) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
       * Intermediário ou Pilotos e Validadação.......(........) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
       * Inicial ou Pesquisa básica ou aplicada.....(.........) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    6. **Aderência ao Desafio**, ou seja: aderência da solução apresentada ao Desafio proposto e atendimento aos benefícios esperados indicados no desafio, considerando:
       * Alta .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
       * Intermediária .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
       * Baixa .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    7. **Inovação, criatividade ou singularidade**, ou seja: inovação, criatividade ou a singularidade da proposta, ocasião em que deve ser consideradas as vantagens competitivas em relação aos concorrentes:
       * Alta .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
       * Intermediária .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
       * Baixa .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    8. Para análise da (2) Característica do Participante, a Comissão de Avaliação utilizará os seguintes critérios e pontuações expostos nesta Cláusula, sendo que a pontuação total que poderá ser conferida a um Participante é de .... (....) pontos [indicar número total de pontos, a saber: soma dos pontos máximos a serem obtidos no critério “i”, “ii” “iii” e “iv”, escrevê-lo por extenso], nos seguintes termos:
       1. Para a categoria “Startups” serão utilizados os seguintes critérios e pontuações:
    9. **Maturidade**, ou seja: a partir do que for indicado na inscrição do Participante, serão acumulados pontos e validados pela Comissão de Análise:
       * Operação, ou seja: Participante que possuiu faturamento bruto anual no ano anterior a este Chamamento Público entre R$ 0,00 (zero centavos) e R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
       * Tração Semente, ou seja Participante que possuiu faturamento bruto anual no ano anterior a este Edital de Chamamento Público entre R$ 400.000,01 (quatrocentos mil reais e um centavo) e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
       * Tração Série A, ou seja: Participante que possuiu faturamento bruto anual no ano no ano anterior a este Edital de Chamamento Público entre R$ 2.000.000,01 (dois milhões de reais e um centavo) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) o .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    10. **Modelo de Negócio**, ou seja a viabilidade técnica de implementação da solução, incluindo as barreiras de entrada, integrações necessárias, utilização das infraestruturas existentes e restrições legais, de acordo com o ambiente de teste ou seja: Experiência prévia da equipe, considerando:
        * Alta .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Intermediária .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Baixa .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    11. **Escalabilidade,** ou seja: a capacidade de a solução ser implementada em grande escala, atingindo toda a população-alvo sem grandes investimentos, considerando:
        * Alta.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Intermediária.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Baixa.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    12. **Monetização**, ou seja: as possibilidades de receita do modelo, potenciais receitas acessórias, as considerações para a escalabilidade da receita e potenciais limitantes para a contratação:
        * Alta.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Intermediária.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Baixa.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    13. **Capacitação da equipe do Projeto**, ou seja: avaliação da equipe envolvida diretamente no projeto, em que se observará (i) A experiência profissional e acadêmica: considera-se neste item tantos os títulos acadêmicos da equipe, quanto a participação em projetos, em outras startups e iniciativas que demonstrem conhecimento na área de atuação da solução; (ii) A complementariedade técnica da equipe nas áreas de tecnologia, negócios e da temática da área escolhida. Além da proporção de diversidade de gênero entre os membros da equipe, considerando:
        * Alta.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Intermediária.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Baixa.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        1. Para a categoria “Geral” serão utilizados os seguintes critérios e pontuações:
    14. **Maturidade**, ou seja: experiência no setor no qual o Desafio está sendo desenvolvido, considerando:
        * Alta.....(.......) pontos, [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso], quando há experiência igual ou maior do que 5 (cinco) anos.
        * Intermediária.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso], quando há experiência entre 2 (dois) e 5 (cinco) anos.
        * Baixa.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso], quando há experiência igual ou menor que 2 (dois) anos.
    15. **Modelo de Negócio**, ou seja a viabilidade técnica de implementação da solução, incluindo as barreiras de entrada, integrações necessárias, utilização das infraestruturas existentes e restrições legais, de acordo com o ambiente de teste ou seja: Experiência prévia da equipe, considerando:
        * Alta .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Intermediária .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Baixa .....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    16. **Escalabilidade,** ou seja: a capacidade de a solução ser implementada em grande escala, atingindo toda a população-alvo sem grandes investimentos, considerando:
        * Alta.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Intermediária.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Baixa.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    17. **Monetização**, ou seja: as possibilidades de receita do modelo, potenciais receitas acessórias, as considerações para a escalabilidade da receita e potenciais limitantes para a contratação:
        * Alta.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Intermediária.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Baixa.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    18. **Capacitação da equipe do Projeto**, ou seja: avaliação da equipe envolvida diretamente no projeto, em que se observará (i) A experiência profissional e acadêmica: considera-se neste item tantos os títulos acadêmicos da equipe, quanto a participação em projetos, em outras startups e iniciativas que demonstrem conhecimento na área de atuação da solução; (ii) A complementariedade técnica da equipe nas áreas de tecnologia, negócios e da temática da área escolhida. Além da proporção de diversidade de gênero entre os membros da equipe, considerando:
        * Alta.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Intermediária.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
        * Baixa.....(.......) pontos [indicar número de pontos, escrevê-lo por extenso]
    19. Em eventual empate, a Comissão de Avaliação utilizará como critérios de desempate as notas dos itens enumerado abaixo, seguindo em sua análise a ordem crescente dos critérios, saindo vencedora a solução inovadora que tiver apresentado maior pontuação.
        * 1. Solução Inovadora;
          2. Maturidade;
          3. Modelo de Negócios; e
          4. Equipe do Projeto.
    20. Finda a avaliação, nos termos das cláusulas 4.4 e 4.5, deverá ser publicado, até o [dia] de [mês] de [ano], deverá ser publicada no endereço eletrônico ...........................[indicar endereço eletrônico; se se tratar da Enap: desafios.enap.gov.br e/ou [www.gov.br/desafios](http://www.gov.br/desafios)] a lista em que constará a pontuação de cada Participante, por categoria (“Resultado”).

Nota Explicativa (1): é possível (e, talvez, até desejável) a criação de outros critérios de análise, a depender das especificidades do Desafio, o que deve ser avaliado caso a caso.

Nota Explicativa (2): caso seja conveniente à entidade promotora do concurso, é possível a combinação de concurso com alguma das formatações de competição, a saber: Pitch, Hackathon e Demoday. Nesse caso, a sugestão é que o processo seletivo seja dividido em duas etapas: (i) etapa eliminatória, em que poderá ser utilizados os critérios descritos nesta cláusula 4, sendo que os Participantes que obterem determinada pontuação poderão participar da etapa classificatória; e (ii) etapa classificatória, que segue a formação de um Pitch, Hackathon ou Demoday, sendo que o Participante que obter melhor pontuação vence o concurso. Para tanto, vide modelo “Minuta de Edital de Chamamento Público | Pitch” deste Produto 04.

1. **CLÁUSULA QUINTA – DA PREMIAÇÃO**
   1. As propostas de soluções inovadoras submetidas por Pessoas Físicas receberão prêmio pecuniário segundo as respectivas faixas:
2. até 1 (um) prêmio de R$ ..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso] para a solução com melhor pontuação, desde que obtenha nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio];
3. até ........ (......) [indicar quantidade de prêmios e escrevê-la por extenso] prêmios de R$..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso], para as soluções com melhor colocação subsequente, desde que obtenham nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio];
4. até ........ (......) [indicar quantidade de prêmios e escrevê-la por extenso] prêmios de R$ ..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso] para as soluções com melhor colocação subsequente, desde que obtenham nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio.
   1. As propostas de soluções inovadoras submetidas por Startups receberão prêmio pecuniário segundo as respectivas faixas:
5. até 1 (um) prêmio de R$ ..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso] para a solução com melhor pontuação, desde que obtenha nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio];
6. até ........ (......) [indicar quantidade de prêmios e escrevê-la por extenso] prêmios de R$..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso], para as soluções com melhor colocação subsequente, desde que obtenham nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio];
7. até ........ (......) [indicar quantidade de prêmios e escrevê-la por extenso] prêmios de R$ ..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso] para as soluções com melhor colocação subsequente, desde que obtenham nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio.
   1. As propostas de soluções inovadoras submetidas pela categoria Geral receberão prêmio pecuniário segundo as respectivas faixas:
8. até 1 (um) prêmio de R$ ..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso] para a solução com melhor pontuação, desde que obtenha nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio];
9. até ........ (......) [indicar quantidade de prêmios e escrevê-la por extenso] prêmios de R$..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso], para as soluções com melhor colocação subsequente, desde que obtenham nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio];
10. até ........ (......) [indicar quantidade de prêmios e escrevê-la por extenso] prêmios de R$ ..........(........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso] para as soluções com melhor colocação subsequente, desde que obtenham nota total igual ou superior a ......(....) [indicar pontuação mínima exigida para o recebimento do prêmio.
    1. Os prêmios previstos nos incisos das cláusulas 5.1, 5.2 e 5.3 não serão concedidos em sua totalidade caso o número de propostas apresentadas não atenda ao número de prêmios previstos, ou caso a pontuação mínima estabelecida para as categorias de premiação não seja alcançada pelos Participantes.
       1. Nas hipóteses previstas no caput, a Comissão de Avaliação poderá redistribuir os valores dos prêmios não concedidos, ficando autorizada a concessão de premiações complementares nas categorias em que houver candidatos que atendam às condições previstas, respeitados os limites orçamentários disponíveis.
    2. O/A ...........................[indicar a entidade promotora do concurso] ficará responsável por providenciar o pagamento do prêmio pecuniário previsto nas cláusulas 5.1. 5.2 e 5.3.
       1. Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, à dedução e à retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.
       2. As premiações sob responsabilidade da Enap serão realizadas por meio de transferência bancária para a conta corrente de titularidade dos premiados no prazo de até 120 dias da divulgação das propostas de soluções inovadoras premiadas.
       3. No caso de proposta submetida em grupo, a transferência bancária será feita para a conta do representante do grupo, conforme informado no ato de inscrição.
    3. Instituições parceiras poderão oferecer premiações adicionais específicas ou destinar recursos financeiros e não-financeiros à implementação de propostas de soluções inovadoras.
       1. O apoio de instituições parceiras será formalizado mediante acordo ou estipulação escrita com o/a....................[indicar entidade promotora do concurso]
       2. As premiações e os recursos previstos no caput poderão ser destinados a públicos ou categorias restritas, exigir o atendimento de requisitos, atividades ou critérios específicos, bem como apresentação de documentação comprobatória especificada como requisito para o recebimento das premiações ofertadas.
       3. As premiações e os recursos ofertados pelas instituições parceiras levarão em conta a ordem de classificação das propostas, conforme previsto na cláusula 4.
       4. As instituições parceiras responsáveis por premiações adicionais específicas ou apoio financeiro e não-financeiro à implementação de soluções ficarão responsáveis por sua operacionalização.
    4. A lista de Participantes e as propostas de soluções inovadoras premiadas serão publicadas na Plataforma ...............[indicar nome da Plataforma, se se tratar da Enap, indicar Plataforma Desafios] acessível a partir dos endereços eletrônicos .......................[indicar endereços eletrônicos; se se tratar da Enap indicar: desafios.enap.gov.br e/ou [www.gov.br/desafios](http://www.gov.br/desafios)]
    5. Os Participantes premiados ou contemplados com recursos financeiros e não financeiros poderão ser convidados a celebrar contrato com a/o .................[indicar a entidade promotora do concurso], via contratação direta da solução para implementação em escala, por meio da celebração de instrumento jurídico adequado, ou participar de processo competitivo para a compra do produto ou contratação de serviço.
    6. Para fins de pagamento, serão observados os procedimentos adotados pela Administração Pública em pagamentos desta natureza, inclusive no que se refere ao art. 111 da Lei Federal nº 8.666/1993.
11. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
    1. As normas disciplinadoras deste Chamamento Público serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
    2. A/O.....................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira] é reservado o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, anular ou revogar o presente Chamamento Público, sem que isso represente motivo para que os proponentes solicitem indenização.
    3. Para a contagem dos prazos previstos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
    4. É facultada ao/à ...................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira], ou à autoridade competente, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
    5. Os Participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a/o .................[indicar a contratante, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira] não será, em qualquer caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do certame.
    6. A participação neste Chamamento Público implicará aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis.
    7. Os Participantes são responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.
    8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, salvo se houver comunicação em contrário pelo .................[indicar entidade que promove o Edital de Chamamento Público, ou seja: (i) Escola Nacional de Administração Pública; ou (ii) nome da Entidade Governamental Parceira]